

**ESTADO DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES**

**GABINETE DO PRESIDENTE**  
**PORTARIA Nº 035/2022 – GAB/IPMB–CONSELHO DELIBERATIVO**

*DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE JETONS AOS MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições legais resolve:

**Art. 1º** - DETERMINAR ao Departamento de Finanças e Contabilidade – DFC o pagamento a título de JETONS, (35% do Salário Mínimo) aos membros do Conselho Deliberativo - CONDEL, referente à Reunião Extraordinária de 10 de Março de 2022, horário as 15:00h, conforme Art. 50. Lei 2.211/ 10. Conforme planilha abaixo:

| CONSELHO DELIBERATIVO           |                    |
|---------------------------------|--------------------|
| FRANCISCO VICENTE ROCHA E SILVA | RS 424,20          |
| LUIZ DA CUNHA MEDEIROS          | RS 424,20          |
| MANOEL SAGICA DE SOUZA          | RS 424,20          |
| MARCOS FERNANDES RENDEIRO       | RS 424,20          |
| MARIA RAIMUNDA BARATA DE MORAES | RS 424,20          |
| SIDNEY SOUZA PINHEIRO           | RS 424,20          |
| <b>TOTAL</b>                    | <b>RS 2.545,20</b> |

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e específico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 10 de Março de 2022.

**DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA**

Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

**Publicado por:**  
Eduardo Sardo Valente Neto  
**Código Identificador:BC20D6C2**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 15/03/2022. Edição 2951  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>